



Nota de Imprensa n.º 13/16

Setúbal, 11 de Maio de 2016

Empresa de Trabalho Temporário - Condenada a pagar + 9000€

A empresa de trabalho temporário “**Conjugados**” com sede no Centro de Empresas Maquijig, no parque industrial da carrasças em Palmela, foi condenada pelo Tribunal de Santiago do Cacém a pagar mais de **9000€**, a dois trabalhadores que se encontram a prestar trabalho para a EFATM, em Sines na Refinaria da Petrolgal.

Em causa está o facto da empresa de trabalho temporário não ter pago a respectiva indemnização por caducidade do contrato, não terem os trabalhadores gozado as férias de 2011, 2012 e 2014, existir falta de aviso prévio para o termo do contrato, e os proporcionais de férias.

Acontece que pelo facto do trabalhadores continuarem a prestar trabalho no mesmo serviço e para a mesma empresa a EFATM, a empresa de trabalho temporário “Conjugados” alegava que nada devia aos trabalhadores.

Não conformados com tal situação os trabalhadores e o SITE-Sul, recorreram aos tribunais, ficando provado que os trabalhadores têm a receber **8909€** pelas indemnizações, férias não gozadas, falta de aviso prévio para a caducidade e proporcionais de férias, ao qual acresce **juros de mora no valor de 4%** vencidos desde da data da citação até efectivo e integral pagamento.

Ainda a realçar o negócio da “**galinha gorda**” do trabalho temporário, que estava estabelecido entre a empresa de trabalho temporário e a utilizadora, na qual a utilizadora pagava **11€/hora** mas o vencimento para os trabalhadores era de **750€ + 4€** de subsídio de refeição, efectuadas as contas a 21 dias úteis de trabalho, a empresa de trabalho temporário, ganhava com o trabalhador mensalmente **831,9€/por trabalhador**, quando a única coisa que fez foi duas **entrevistas de trabalho**, analisou os seus **currículos**, cedeu o **trabalho dos trabalhadores à empresa utilizadora**, e emitia mensalmente os seus recibos, caso para dizer, que **belo negocio à conta de quem vende a força do seu trabalho**.

A Luta Continua, Contra a Precariedade pelo emprego com direitos!

Vimos por este meio agradecer a divulgação da presente notícia.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

A C. E. União dos Sindicatos de Setúbal/CGTP-IN